



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

UPAE GARANHUNS

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA - UPAE GARANHUNS

A UPAE Garanhuns está localizada na Rodovia BR 423 Km 96, 8 – São José, Garanhuns – PE, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica. Conforme o Anexo Técnico I do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão acima mencionado, a Unidade oferece consultas ambulatoriais médicas especializadas em Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia e Urologia. Também disponibiliza consultas não médicas e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Além disso, oferece procedimentos diagnósticos de média complexidade e cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia, com horário de atendimento das 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

1.1 Contrato de Gestão nº 004/2013

Em 01 de julho de 2013 firmou-se o Contrato de Gestão nº 004/2013 entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde - Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, doravante denominada Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento e de Atenção Especializada de Garanhuns, designada simplesmente – UPAE Garanhuns. O Contrato de Gestão nº 004/2013 teve sua vigência encerrada em 30/06/2023, conforme previsto no 14º Termo Aditivo ao mesmo, sendo operacionalizada desde então por meio de Termo de Ajuste de Contas – TAC, até que seja licitada uma nova OSS, com o objetivo de operacionalizar a gestão e execução das ações e serviços de saúde da unidade.

Imperioso salientar que quando um Contrato de Gestão é encerrado e não há uma nova seleção finalizada, para que a Unidade continue em funcionamento e não haja prejuízo assistencial, a Organização Social de Saúde permanece gerenciando, operacionalizando e executando as ações e serviços de saúde. No entanto, para o recebimento do ressarcimento financeiro, é necessário firmar um Termo de Ajuste de Contas – TAC.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção, referente ao ano de 2025 analisados por esta Comissão Mista enviados através do seguinte processo:

a) SEI nº 2300002187.000006/2026-97 – **Demosntrativo anual/2025**

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO – UPAE GARANHUNS

Para a UPAE GARANHUNS, de acordo com o Anexo Técnico I do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2013,

2.1 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações enviadas através do Processo SEI acima mencionado, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2025 atingiu o volume de **67.920 atendimentos**, representando um percentual de **58,29% atendimentos/ano**.



Tabela 01: Atendimento Ambulatorial Médico

Atendimento Ambulatorial Médico – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	9.710	116.520
Realizado	5.917	5.744	5.646	6.024	5.821	5.369	6.369	5.529	5.864	5.734	5.214	4.689	67.920
% Produção (Contratado x Realizado)	59,41%			59,09%			60,97%			53,68%			58,29%

Fonte: Processo SEI - UP AE Garanhuns - 2025

2.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações enviadas através do Processo SEI acima mencionado, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2025 atingiu o volume de **19.211** atendimentos, representando um percentual de **139,21% atendimentos/ano**.

Tabela 02 - Atendimento Ambulatorial não Médico

Atendimento Ambulatorial Não Médico – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	13.800
Realizado	1.795	1.723	1.694	1.590	1.719	1.375	1.601	1.533	1.680	1.695	1.399	1.407	19.211
% Produção (Contratado x Realizado)	151,07%			135,77%			139,54%			130,46%			139,21%

Fonte: Processo SEI - UP AE Garanhuns - 2025

2.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação

Conforme informações enviadas através do Processo SEI acima mencionado, o total de sessões de reabilitação em 2025 atingiu o volume de **14.780 sessões**, representando um percentual de **107,10% sessões/ano**.

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Atendimento Ambulatorial de Reabilitação – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	13.800
Realizado	1.283	1.215	1.175	1.285	1.217	1.200	1.277	1.191	1.229	1.305	1.160	1.243	14.780
% Produção (Contratado x Realizado)	106,46%			107,30%			107,16%			107,48%			107,10%

Fonte: Processo SEI - UP AE Garanhuns – 2025



2.4 Cirurgia Ambulatorial

Conforme informações enviadas através do Processo SEI acima mencionado, o total de Cirurgias Ambulatoriais no ano de 2025 atingiu o volume de **13.771** cirurgias, representando um percentual de 203,11% **cirurgias ambulatoriais/ano**.

Tabela 04 – Cirurgia Ambulatorial

Cirurgia Ambulatorial – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	565	565	565	565	565	565	565	565	565	565	565	565	6.780
Realizado	1.246	1.240	1.225	1.112	1.434	916	1.009	876	1.142	1.240	1.216	1.115	13.771
% Produção (Contratado x Realizado)	218,94%			204,25%			178,58%			210,68%			203,11%

Fonte: Processo SEI - UPAC Garanhuns – 2025

3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirma diante do exposto acima, após a demonstração dos dados apresentados pela Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAC Garanhuns, não possui considerações a serem exaradas.

4. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, observou-se que foi publicado o Decreto 57.961/2024 publicado em 23/11/2024 vigente até 23/11/2026. Assim, durante período analisado, a Unidade **atendeu** ao artigo 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrita:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 004/2013 do ano de 2025 foram encaminhadas através da Informação nº 8/2026/SES-CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de R\$ 1.599.889,56, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 05. Repasse de Gestão Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
UPAE GARANHUNS - 004/2013	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 1.599.889,56
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 1.119.922,69
Recurso Variável	30,00%	R\$ 479.966,87
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 319.977,91
Consultas Médicas	13,80%	R\$ 220.784,76
Cirurgia Ambulatorial	5,40%	R\$ 86.394,04
Consultas Não Médicas	0,40%	R\$ 6.399,56
Sessões de Fisioterapia	0,40%	R\$ 6.399,56
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 159.988,96
Atenção ao Usuário	5,00%	R\$ 79.994,48
Controle de Origem dos Pacientes	2,50%	R\$ 39.997,24
Gerenciamento Clínico	2,50%	R\$ 39.997,24

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 8/2026/SES-CENCG_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Para o ano de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 19.580.053,10**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 06 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
UPAE GARANHUNS - 004/2013	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 1.779.521,76	R\$ 1.553.588,94	R\$ 1.553.347,90	R\$ 1.561.597,21	R\$ 1.650.637,04	R\$ 1.347.865,13	R\$ 6.836.578,06	R\$ 1.717.758,04	R\$ 1.537.876,23	R\$ 1.872.834,08	R\$ 1.581.406,04	R\$ 1.627.725,71	R\$ 1.425.306,90	R\$ 9.562.096,00	R\$ 19.198.674,06
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Enferm e Psicologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos - Manutenção da Administração Central da OGS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 1.779.521,76	R\$ 1.553.588,94	R\$ 1.553.347,90	R\$ 1.561.597,21	R\$ 1.650.637,04	R\$ 1.347.865,13	R\$ 6.836.578,06	R\$ 1.717.758,04	R\$ 1.537.876,23	R\$ 1.872.834,08	R\$ 1.581.406,04	R\$ 1.627.725,71	R\$ 1.425.306,90	R\$ 9.562.096,00	R\$ 19.198.674,06
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 26.624,16	R\$ 29.625,73	R\$ 30.649,26	R\$ 31.432,40	R\$ 26.575,78	R\$ 21.222,76	R\$ 189.821,09	R\$ 14.854,05	R\$ 15.606,50	R\$ 20.045,36	R\$ 15.978,32	R\$ 60.621,50	R\$ 67.243,22	R\$ 193.749,26	R\$ 374.766,44
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diversas Receitas (Contribuições)	R\$ 1.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.115,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 1.113,00	R\$ 1.113,00	R\$ 1.113,00	R\$ 1.113,00	R\$ 1.113,00	R\$ 6.666,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.666,00
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 27.137,16	R\$ 40.138,73	R\$ 37.762,26	R\$ 32.545,40	R\$ 27.688,78	R\$ 22.335,76	R\$ 187.659,09	R\$ 14.864,05	R\$ 15.606,50	R\$ 20.045,36	R\$ 15.978,32	R\$ 60.621,50	R\$ 67.243,22	R\$ 193.749,26	R\$ 381.378,44
Total de Receitas Operacionais	R\$ 1.806.658,92	R\$ 1.593.727,67	R\$ 1.591.110,16	R\$ 1.594.142,61	R\$ 1.678.322,82	R\$ 1.370.241,89	R\$ 6.824.187,15	R\$ 1.732.612,09	R\$ 1.553.482,73	R\$ 1.892.879,44	R\$ 1.597.384,06	R\$ 1.688.347,21	R\$ 1.492.550,12	R\$ 9.755.845,26	R\$ 19.580.053,10
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre															
2º Semestre															
Anual															

Fonte: Relatório de Gestão Mensal - Gestão e Monitoramento

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 8/2026/SES-CENCG_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas



jurídicas) teve, em média, os percentuais de **62,66%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 004/2013 no 1º semestre de 2025 a unidade apresentou um superávit de R\$ 201.473,06, já no 2º semestre de 2025 a unidade apresentou um superávit de R\$ 85.404,94, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 07 – Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
TAC	jan/25	R\$ 1.806.658,92	R\$ 1.747.431,11	R\$ 1.603.785,68	R\$ 59.227,81	SEMESTRE ANTERIOR R\$ 201.473,06
TAC	fev/25	R\$ 1.693.707,67	R\$ 1.661.318,05		R\$ 32.389,62	
TAC	mar/25	R\$ 1.601.110,24	R\$ 1.549.856,00		R\$ 51.254,24	
IAC	abr/25	R\$ 1.674.142,61	R\$ 1.569.134,08		R\$ 85.008,53	
IAC	mai/25	R\$ 1.676.325,62	R\$ 1.615.388,23		R\$ 62.937,69	
IAC	jun/25	R\$ 1.370.241,80	R\$ 1.450.586,82		-R\$ 89.344,73	
IAC	jul/25	R\$ 1.732.612,50	R\$ 1.607.780,40	R\$ 1.611.743,50	R\$ 34.832,19	SEMESTRE ATUAL R\$ 85.404,94
IAC	ago/25	R\$ 1.552.008,73	R\$ 1.400.922,37		R\$ 63.174,36	
IAC	set/25	R\$ 1.602.879,44	R\$ 1.600.412,00		R\$ 92.467,44	
IAC	out/25	R\$ 1.507.304,08	R\$ 1.519.550,46		R\$ 77.834,40	
IAC	nov/25	R\$ 1.606.342,21	R\$ 1.618.443,77		R\$ 69.898,44	
IAC	dez/25	R\$ 1.492.550,12	R\$ 1.745.352,01		-R\$ 252.801,89	
TOTAL	-	R\$ 19.580.053,10	R\$ 19.293.175,10	R\$ 1.607.764,69	R\$ 286.878,00	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				0,60%		-

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 8/2026/SES-CENCG_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

5.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº8/2026/SES-CENCG_OSS do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, onde declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

5.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:



Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

6. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 004/2013 – UPAE Garanhuns**:

01. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Analisando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.



É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES